

**LOTE II – ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES, SANTA BÁRBARA, SANTA IZABEL, CASTANHAL E OS DISTRITOS DE ICOARACI, MOSQUEIRO E OUTEIRO**

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18-	Locação de mesa bistrô com base de alumínio, altura de aproximadamente 2 metros e tampo de vidro com circunferência de aproximadamente 60 cm, ou modelo similar.	Unidade	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
19-	Locação de mesa com base de ferro, aproximadamente 1 metro de altura, tampo de MDF com circunferência de aproximadamente 60 cm, ou modelo similar.	Unidade	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
20-	Locação de aparador com base de madeira e/ou ferro cromado com tampo retangular de vidro, com medidas aproximadas L 1,20 x P 0,35 x A 0,81, ou modelo similar.	Unidade	5	R\$ 170,00	R\$ 850,00
21-	Locação de capas de cadeiras branca ou preta (cadeiras sem braços)	Unidade	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
22-	Locação de poltrona com braços, acolchoada, medindo aproximadamente 80 cm de comprimento e 50 cm de largura, nas cores branca, bege e preta ou modelo similar.	Unidade	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
23-	Locação de mesa de centro, feita em madeira ou ferro cromado, com tampo quadrado em madeira ou vidro, com medidas aproximadas de 0,40 metros de altura e 0,62 metros de largura; ou modelo similar.	Unidade	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
24-	Locação com aplicação de cortina de voil na, em estrutura de auto-sustentação, medindo aproximadamente 3 metros de altura e 2 metros de largura ou similar.	Unidade	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
25-	Locação de Mesas Retangulares – madeira ou laminado, medindo 2m x 1m ou similar.	Unidade	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
26-	Locação de cadeiras em estrutura em aço, acolchoadas em tecido preto, s/ braço, ou similar.	Unidade	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
27-	Toalhas de mesa branca ou de cores diversas, medindo 3mx3m conforme especificação da CONTRATANTE, para a mesa diretora.	Unidade	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
28-	Arranjo solene de flores naturais tropical, em espuma floral, para chão, medindo 60cm de altura por 60 cm de comprimento.	Unidade	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
29-	Arranjo solene de flores naturais tropical, em espuma floral, para mesa bistrô ou aparador, em cachepot de vidro ou madeira, medindo aproximadamente 20 cm de altura e 15 cm de largura.	Unidade	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
30-	Arranjo solene de flores naturais campestre, em espuma floral, para chão, medindo 60 cm de altura por 60 cm de comprimento.	Unidade	3	R\$ 260,00	R\$ 780,00
31-	Arranjo solene de flores naturais tropical, em espuma floral, para mesa, em formato jardineira com aproximadamente 1 metro de comprimento e 15 cm de altura.	Unidade	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
32-	Arranjo informal circular, em espuma floral circular, preenchido com flores naturais campestre, com aproximadamente 120 cm de diâmetro e com base auto-sustentável, para painel floral.	Unidade	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Trav. Dom Romualdo Coelho nº 01, CEP: 66.055-190, Tel./Celular: 91 – 3224-1164/99943-0780, Email: donnaj@donnaj.net

**Protocolo: 405031**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2019-MP**

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO autuado sob o nº 000429-070/19 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.

**PORTARIA Nº 002/2019-MP**

Interessados:

Município de Redenção e Governo do Estado do Pará.

Objeto: “apurar denúncia formalizada pelo Sr. José Machado de Oliveira, no sentido de que estaria sendo utilizado como funcionário fantasma da Administração Pública, tendo seu nome sido inscrito no sistema DATASUS como ocupante de cargos que, de fato, nunca ocupou”.

Leonardo Jorge Lima Caldas –

Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJ Redenção.

**Protocolo: 404933**

**PORTARIA Nº 343/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, sem ônus para o Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a se deslocar do município de

Santarém a cidade de Brasília/DF, no dia 14/12/2018, a fim de participar do “Curso de Capacitação em Soluções Amistosas e Acordos no âmbito do Sistema Interamericano de Direitos Humanos”, organizado pelo Ministério dos Direitos Humanos.

II – AUTORIZAR a Promotora de Justiça JULIANA NUNES FELIX, com ônus para o Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a se deslocar do município de Porto de Moz para esta Capital, no período de 25 a 29/06/2018, a fim de trabalhar em regime concentrado no Núcleo de Improbidade com parte dos materiais apreendidos na Operação Maturu.

III – AUTORIZAR o Promotor de Justiça LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU, sem ônus para o Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a se deslocar município de Barcarena para esta Capital, no dia 13/12/2018, a fim de participar de Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Estado do Pará de entrega da comenda Paulo Frota de Direitos Humanos, conferida à Força Tarefa do MPE/MPF, que investigou os danos ambientais provocados pela empresa Hydro Alunorte.

IV – AUTORIZAR o Promotor de Justiça PAULO SERGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR, sem ônus para o Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a se deslocar do município de município a esta Capital, no dia 06/12/2018, a fim de participar da Sessão de votação pelo Colégio de Procuradores de Justiça referente ao Processo nº 041/2018-CPJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de janeiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 468/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício 021/2018-MP/NEVM, protocolizado sob nº 31263/2018, em 03/07/2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público, o deslocamento dos Promotores de Justiça com atuação em feitos processuais onde se apura casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, lotados na Região Metropolitana Belém II – Ananindeua, no dia 13/08/2018 e na Região Baixo Amazonas – Santarém, no dia 27/08/2018, a fim de participarem de Audiência Pública referente projeto “Lenço e Movimento”, em cumprimento à Lei nº 11.340/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de janeiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 477/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, nos períodos de 07/01 a 05/02/2019 e 06/02 a 07/03/2019,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 30 de janeiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 404966**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 054/2018-MP/PJJ**

O Promotor de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 021/2018-MP/PJJ, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

Portaria: 054/2018-MP/PJJ

Reclamado: MUNICÍPIO DE JURUTI

Assunto: ACOMPANHAR/VIABILIZAR O RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES AO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO DA PACIENTE N.V.M

Rafael Trevisan Dal Bem – Promotor de Justiça Titular de Juruti

**Protocolo: 404941**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº. da Ata de Registro de Preços: 025/2018-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 003/2018-MP/PA  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME (CNPJ/MF sob nº 26.517.495/0001-14).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.

Data da Assinatura: 04/05/2018.

Vigência: 08/05/2018 a 07/05/2019.

Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
03	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL COM CAPACIDADE 600 FOLHAS (75g/m², FORMATO A4), TERMOSTATO REGULADOR DE TEMPERATURA TENSÃO 110/127 VOLTS OU BIVOLT. MARCA DE REFERÊNCIA: MENNO.	UN	450	198,00	89.100,00

Endereço da Contratada: Rua 510, Quadra 21, Lote 17, Sala 03, Setor Centro Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.550-145, telefone: (62) 4016-7634, e-mail: thimago@gmail.com.

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Foro: Belém

**Protocolo: 343909**